



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CORREGEDORIA GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA
PRISIONAL / COGESESP

PORTARIA Nº 24 /2018

De 16 de fevereiro de 2018

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, , no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

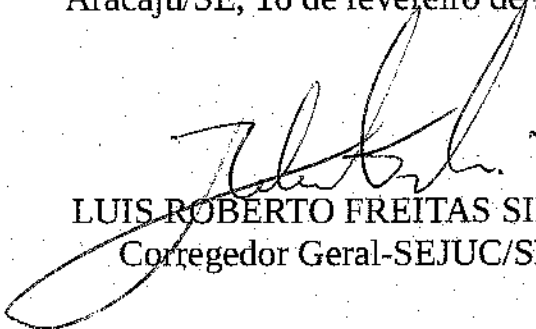
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 046/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27.638, de 09/02/2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Termo de Indiciamento constante às fls. 36/39 da Sindicância Administrativa nº 085/2017, instaurada na data de 27.11.2017, a qual deverá ser apensada neste procedimento, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2018


LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor Geral-SEJUC/SE